



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

APROVADO

EM: 17 / 10 / 2017

SESSÃO N. 138

Presidente

Jânio Pacheco
Presidente

REQUERIMENTO Nº 216/2017

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer da Mesa Diretora:

A liberação do plenário da Câmara Municipal, bem como o aparelho data show, para realização do curso de Gestão Pública, à ser realizado no dia 20/10/2017, das 08:00 às 13:00 horas, pela Fundação João Mangabeira.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência, visa atender solicitação da renomada fundação, que escolheu a cidade de Ipameri como polo regional, quando receberemos participantes das cidades de Catalão, Ouvidor, Três Ranchos, Campo Alegre, Pires do Rio, entre outras.

Além disso, a solicitação tem amparo legal no §3º do art. 1º do Regimento Interno, desta Egrégia Casa de Leis.

Ressalto que a Fundação João Mangabeira, sediada em Brasília/DF, tem contribuído muito na formação de gestores públicos, tendo ministrado cursos em várias cidades polos no estado de Goiás.

Assim, solicito a aprovação dos nobres edis, tendo em vista a importância da matéria, desde já os convidando à participarem conosco.

SALA DAS SESSÕES, aos 17 dias do mês de outubro de 2017.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney